



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 040/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018,

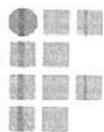
RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** a portaria **092/2018**, de 24 de novembro de 2017, do IFC Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º – **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE BOSCO STREY**, SIAPE 2409875, para ser a Pesquisadora Institucional do Campus Avançado Abelardo Luz, no período de Junho de 2018 a Junho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes
Diretora Geral *pro tempore*
Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000